



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 125/2020-CGJCE

Fortaleza, 27 de março de 2020.

**Processo Administrativo nº 8500709-18.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/04, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206928062

Nome original: TJSC - XANXERE - 1 TNP - Inutilização de papel de segurança.pdf

Data: 19/02/2020 10:07:43

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral, encaminhado expediente para ciência para providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206900424

Nome original: Ofício Inutilização de papel de segurança CGJ 13 02.pdf

Data: 13/02/2020 11:31:06

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA- Segue anexo Ofício informando a Inutilização de 01 (um) formulário de Apostila de Haia (papel de segurança). A tenciosamente, Gerson Luiz Moroso Tabelião

Xanxerê/SC, 13 de fevereiro de 2020.

À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Assunto: Inutilização de papel de segurança (Apostila de Haia)

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao art. 16, do Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, comunico que procedemos na data de 11/02/2020, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Xanxerê, à inutilização do formulário de Apostila de Haia nº **5281532**, tendo em vista a ocorrência de falha na impressão do referido documento.

CERTIFICO, nos termos do Parágrafo único do citado art. 16, que a destruição do formulário inutilizado ocorreu mediante a sua incineração.

Coloco-me à disposição para prestar eventuais esclarecimentos, bem como aproveito o ensejo para renovar meus votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Gerson Luiz Moroso
Tabelião



11.574.756/0001-60

1º TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ

Av. Brasil, 380 - Sala 01
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC